

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 1 2 DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE 3 SÃO PAULO. Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 13h30, em 4 terceira e última convocatória, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão 5 Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a presidência do Professor Associado 6 7 Umberto Celli Junior, Diretor da Unidade, com a presença da Professora Doutora Cíntia Rosa 8 Pereira de Lima (Suplente do Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil) e 9 do Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos Senhor Rafael Souza de Marchi. 10 Presente, também, a Sra Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica 11 Acadêmica, para secretariar a reunião. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, 12 e inicia a Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 23ª Sessão 13 Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 6.11.2015. Não 14 havendo manifestações, nem alterações, a Ata é aprovada, por unanimidade, dos presentes. 15 Em seguida, o Senhor Diretor inicia o item 2. Comunicações do Senhor Diretor. a) 16 recomendação sobre papel reciclado - tendo em vista o posicionamento e as considerações do 17 Arquivo Geral acerca da priorização do uso de papel reciclado na USP e as recomendações 18 obtidas por intermédio de representantes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-19 TCESP, em razão dos sistemas UADESP e e-TCESP, recomenda-se a não utilização de papel 20 reciclado em documentos impressos e/ou copiados que vierem a compor procedimentos que 21 resultarem em Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Ajustes, inclusive com o 3º Setor, de valor 22 superior a 500 UFESPs. b) a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP se destaca mais uma 23 vez no Exame Unificado da Ordem dos Advogados. A Unidade teve 94,44% de aprovados na 24 décima sétima edição do exame, cujo resultado saiu em 26.11.2015. c) Encerrou dia 02.12, as 25 inscrições para o concurso de livre docente. Candidatou-se a Prof^a Dr^a. Cíntia Rosa Pereira de 26 Lima, na área de Direito Civil Patrimonial e Existencial. d) Encerrou também no dia 02.12 as 27 inscrições para representação titular e suplente dos servidores não docentes junto ao CTA e 28 Congregação. CTA: inscritos: Chapa 1: Edvaldo da Silva Campos e Rogério Rodrigues Neto; 29 Chapa 2: Vania Cristina Vasconcellos Prudencio e Marislei Lopes Maturano. Para a 30 Congregação: Chapa 1: Rodolfo Cesar Ambrosio de Andrade e Lucas Brandolin Ferreira; Chapa 31 2: Claudia Sarkis Rezende e Daniela Verissimo Gomes. e) Lembra que tem ocorrido, por uma 32 série de razões, atrasos nas reuniões do CTA, que, já em terceira convocação, deveria começar 33 as 13h30 e tem começado depois das 14h, o que cria um problema, pois, a reunião da

Congregação deveria começar as 14h. Esclarece que há uma sobreposição de horários. Comenta que durante a reunião da Congregação fará propostas para estudar melhores horário, e a Assistente Técnica Acadêmica verificou como são realizadas essas reuniões nas outras unidades do Campus. Esclarece que além da sobreposição de horário, outro ponto relevante é que realizam as reuniões do CTA e da Congregação na primeira sexta-feira do mês, antes da reunião do Co, os assuntos estarão disponíveis na pauta, mas ainda não poderá informar os resultados e a aprovações do Conselho porque a reunião da Congregação é anterior. Considera que seria muito mais proveitoso se realizassem a reunião do CTA antes da Congregação, podendo ser na segunda semana do mês, as quintas-feiras ou sextas-feiras, e os chefes de departamentos, representantes dos discentes e servidores não docentes podem ter a oportunidade de discutir esse assunto, e depois levar na Congregação, que poderia ser realizada posteriormente. Considera, ainda, que seria muito mais profícuo, pois como está hoje, as notícias que chegam do Co estão sempre defasadas. Comenta que nas outras unidades estas notícias serão dadas apenas uma semana depois da reunião do Co. Esclarece que está colocando o assunto somente para ponderação, para que depois retomem no próximo ano. Em seguida, inicia o item 3. Palavra aos Senhores Membros. O Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos Rafael Souza de Marchi comenta que vê as pessoas contestando o Projeto Político Pedagógico da Faculdade e não entende o motivo, pois, diz acompanhar o resultado do exame da OAB por anos e anos seguidos e o resultado é sempre muito positivo. Reitera que não entende porque esse projeto é tão questionado. O Sr. Diretor considera esse um ponto interessante e lembra que nesse último exame tiveram 94,4% de aprovação. Comenta que sempre que é perguntado responde que a Faculdade tem um projeto atual que prevê adaptações e aperfeiçoamentos. Considera salutar a medida que se aperfeiçoe o projeto, e reitera que essa pergunta é pertinente e é sempre feita. Considera, ainda, que há uma responsabilidade muito grande em se fazer alterações e passar a não obter esse resultado. Esclarece que o Projeto Político Pedagógico foi sobejamente discutido ao longo desse ano. Considera que foi acertada a decisão de amadurecê-lo um pouco mais, e acredita que no próximo ano será objeto de novas discussões e espera que as alterações não prejudiquem o que já foi conquistado. O Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos Rafael Souza de Marchi comenta que vem acompanhando de perto a transcrição das Atas agora que está na Seção de Apoio Acadêmico. Diz não entender o motivo pelo qual as discussões dos itens devem ser transcritos palavra por palavra. Considera que isso gera um desgaste no servidor e a seção precisa de apoio, principalmente devido aos cursos de

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46 47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62 63

64

65 66

especialização, que já são seis em andamento, e acaba deslocando um servidor por muito tempo para uma coisa que não tem certeza que todos leiam. Considera, ainda, que não faz sentido todo esse trabalho, pois existe uma gravação, e não seria necessário detalhar na Ata. Comenta que esta é uma sugestão para a otimização da seção, para não desgastar tanto um servidor com essa tarefa. O Sr. Diretor comenta que é uma sugestão interessante, e já começaram a pensar e isso de alguma forma já está ocorrendo, pois, as Atas já estão mais compactas. Esclarece que não é uma realidade somente dessa Faculdade, mas em outras também. Comenta que é vice-presidente do Conselho Gestor e como o Presidente não estava presente, a secretária do Conselho lhe passou a Ata, e percebeu que também é detalhada e ainda sim houve uma reclamação de um membro de que faltou uma fala sua que considerava questão de ordem. Comenta que, às vezes, quando não se registra algo, pode haver esse questionamento e de fato considera que se perde um tempo enorme e devem encontrar esse ponto de equilíbrio. A Profa Dra Cíntia Rosa Pereira de Lima comenta que no Departamento de Direito Privado, o Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, teve o entendimento de tornar as atas mais simples, e às vezes, em algumas discussões não é necessário colocar todo o raciocínio que os conselheiros fazem e quando alguém deseja que uma informação conste em ata especificamente, ele mesmo pede. Comenta, ainda, que na questão do Projeto Político Pedagógico, a Faculdade vem obtendo um sucesso incontestável, mas ela, como docente, diz que nunca viu esse projeto claramente delineado. Considera importante essa discussão, pois ocorrem mudanças no ensino, desenvolvimentos científicos e a evolução do ensino superior. Na sequência, nenhum dos Conselheiros desejando fazer o uso da palavra, o Senhor Diretor inicia a Parte II – ORDEM DO DIA. 1. CONVÊNIO. 1.1 -PROCESSO 2015.1.655.89.5 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Convênio de cooperação acadêmica internacional entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e a Faculdade de Direito da Universidade de Macau, China, a fim de promover a cooperação acadêmica e para aumentar as oportunidades de intercâmbio educacional e cultural para estudantes. Aprovado ad referendum da CRInt em 6.11.2015. Parecer do relator, Prof. Associado Rubens Beçak. O Conselho Técnico Administrativo aprova, por unanimidade, o parecer do relator, favorável ao convênio de cooperação acadêmica internacional entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e a Faculdade de Direito da Universidade de Macau, China, a fim de promover a cooperação acadêmica e para aumentar as oportunidades de intercâmbio educacional e cultural para estudantes. Nada mais

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

8687

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99



100	havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a
101	reunião às 14h40min. Do que, para constar, eu, , Márcia Aparecida Cruz de
102	Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada
103	pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
104	assinada. Ribeirão Preto, 4 de dezembro de 2015.